



REQUERIMENTO Nº , DE 2017 - CPMI-JBS

Requeiro, nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, que seja convocada a Sr^a. Esther Flesch, ex-sócia do escritório de advocacia Trench, Rossi e Watanabe, para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ MEDEIROS

